ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
**GAB. PRESIDENTE**

# PORTARIA N° 058/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando Requerimento n. 07/2018, sob protocolo nº 1507/2018.

**R E S O L V E :**

**Art.1º -** Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak,** ocupante do cargo de Vigia**,** no período de 16.07.2018 a 15.08.2018.

**Parágrafo único –** As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de Março de 2017 a Março de 2018.

**Art.2º -** As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art.3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de Julho de 2018.

**Jesineison de Aguiar Brandão**
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 05 de Julho de 2018.

_____
Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente